



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. NUNES FREIRE-MA

Rua do Coqueiro, nº09 - Centro, Governador Nunes Freire/MA

CNPJ: 01.625.921/0001-02

INEXIGIBILIDADE nº002/2025 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº0201.015/2025

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para execução dos serviços de consultoria contábil, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA.

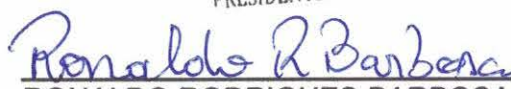
Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, linha "c)", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a empresa contratada **CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 32.184.619/0001-90**, no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade e Tesouraria para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor do contratado adjudicatário;
- II. Por fim, ao Setor de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Governador Nunes Freire/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Rodrigues Barbosa
Vereador - PL
PRESIDENTE DA CÂMARA


RONALDO RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. NUNES FREIRE-MA

Rua do Coqueiro, nº09 - Centro, Governador Nunes Freire/MA

CNPJ: 01.625.921/0001-02

INEXIGIBILIDADE nº002/2025 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº0201.015/2025. OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para execução dos serviços de consultoria contábil, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA. Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, linha "c)", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a empresa contratada **CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº: 32.184.619/0001-90**, no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade e Tesouraria para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor do contratado adjudicatário; Por fim, ao Setor de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021). Governador Nunes Freire/MA, 04 de março de 2025. RONALDO RODRIGUES BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 384 de 4 de Março de 2025

DATA: 04/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/governador-nunes-freire/ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985421371

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***974312**

IP com n°: 192.168.100.15

www.cm.gov.br/governador-nunes-freire/ma.gov.br/diariooficial.php?id=425



Reason: Diário Oficial: 384/2025 , BR, ICP-Brasil

Location: Câmara Municipal Governador Nunes Freire - Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

Date: 2025.03.04 18:39:37

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº002/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 013/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/2025**INEXIGIBILIDADE nº002/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº0201.015/2025. **OBJETO:** Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para execução dos serviços de consultoria contábil, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA. Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, linha "c)", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a empresa contratada **CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº: 32.184.619/0001-90**, no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade e Tesouraria para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor do contratado adjudicatário; Por fim, ao Setor de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021). Governador Nunes Freire/MA, 04 de março de 2025. RONALDO RODRIGUES BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 013/2025**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº013/2025**

PROCESSO DE Nº 0201.014/2025. **OBJETO:** Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades de climatização da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital. Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a empresa contratada **Dias Engenharia e Serviços**, inscrita no CNPJ: 59.212.077/0001-78, no valor de R\$41.960 (quarenta e um mil novecentos e sessenta reais), e **HOMOLOGO** o resultado da DISPENSA em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Governador Nunes Freire/MA, 24 de fevereiro de 2025. **RONALDO RODRIGUES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal

